



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Centro de Ciências da Saúde-CCS

Campus de Francisco Beltrão-PR

Rodovia Vitório Traiano - Km 02 - Contorno Leste

Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

EDITAL Nº 002/2020 - PPGCAS

Alteração da Data de Matrícula para os alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde -Turma 2020.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 024/2018-CEPE que aprovou adequações na 078/2016-CEPE, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 168/2016-CEPE que aprovou o Regulamento do Programa de Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde-PPGCAS;

Considerando o Edital 014/2019-PPGCAS, que trata do Resultado Final e Convocação para a Matrícula do Processo de Seleção para Aluno Regular, Turma 2020, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde- Mestrado.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1 A **Alteração da Data de Matrícula para os alunos regulares** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – PPGCAS – Mestrado, Turma 2020.

Art. 2 Os candidatos Aprovados de acordo com o Anexo III edital 014/2019 - PPGCAS – candidatos convocados para entrega dos documentos. Ficam convocados, para Entrega de Documentação e

efetivação da matrícula, na Secretaria Acadêmica da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão, Bloco III, 1º Piso (Rua Maringá, 1200, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão/PR), no dia **09 de março** de 2020, no horário das 08h30min às 11h30min e 14h às 17h, portando os seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) 02 Cópias do RG, Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) 01 cópia CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista, se for o caso;
- d) 02 Cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- e) 01 Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- f) O Candidato que concluir a graduação e que não tenha colado grau até a data da matrícula, deverá apresentar Declaração da Secretaria Acadêmica da Instituição na qual estuda, constando que cumpriu todos os requisitos do Curso de Graduação e está apto para colar grau. O candidato que usufruir dessa excepcionalidade terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para entregar a Cópia do Diploma.

Parágrafo único - A falta de qualquer documento acima exigido acarretará o impedimento da matrícula.

Art. 3º O candidato convocado que não puder comparecer para a realização da matrícula, poderá fazê-la por terceiro, através de Procuração, cabendo ao autorizado respeitar e cumprir todas as regras e prazos deste Edital.

Art.4º O candidato convocado que não efetuar a Entrega da documentação e matrícula nas datas previstas neste Edital será considerado desistente da vaga.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão.

Francisco Beltrão, 04 de março de 2020.



Profª Dra. Léia Carolina Lucio
Coordenadora do Programa de Mestrado
em Ciências Aplicadas à Saúde
Portaria nº 1654/2018-GRE